

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

**PORTARIA SEI REITO Nº 1198, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, com fundamento na Resolução 08/2008 - CONDIR e autos do Processo SEI nº 23117.078222/2018-63, o afastamento integral para cursar Pós-doutorado, em favor da servidora **Ana Elvira Wuo**, SIAPE 1308131, no período de 01/03/2019 a 29/02/2020, na Universidade Estadual de Campinas, em Campinas, São Paulo, Brasil, com ônus limitado.

**Art. 2º** Os efeitos deste ato entrarão em vigor pelo período mencionado no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

**Valder Steffen Junior**



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 12/12/2018, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0913623** e o código CRC **A82BAE45**.